



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Designa extraordinariamente o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para interpor Recurso de Apelação nos autos 0004324-11.2020.8.16.0196, da 11ª Vara Criminal de Curitiba.

O 1ª SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos especificamente para interpor Recurso de Apelação nos autos 0004324-11.2020.8.16.0196, da 11ª Vara Criminal de Curitiba, em favor de Lucas Anderson dos Santos de Abreu;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MÜLLER SILVA

1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.001.2023DesignacaoextraordinariaDefensorPublicoWisleyRodrigodosSantos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 09/01/2023 14:52.

Inserido ao protocolo **19.909.315-0** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 09/01/2023 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
db87e67d904d9086f89edfdd0593fbe9.